CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APELO Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APELO,** ao Excelentíssimo Senhor Governador Ronaldo Caiado. Vem mui respeitosamente solicitar atenção para os servidores da Segurança Pública (PM, Bombeiro, Policiais Civis e Agente Prisional) que estão nos grupos de riscos da COVID 19 e estão cumprindo expediente trabalhando, administrativamente ou em meio expediente. Venho pedir encarecidamente ao Senhor Governador que atenda essa Moção de minha Autoria, para que possa ter uma portaria proibindo o Trabalho desses Servidores do Grupo de Risco.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Caiado Governador do Estado de Goiás. Vem mui respeitosamente solicitar atenção para os servidores da Segurança Pública (PM, Bombeiro, Policiais Civis e Agente Prisional) que estão nos grupos de riscos da COVID 19 e estão cumprindo expediente trabalhando, administrativamente ou em meio período. Venho pedir encarecidamente ao Senhor Governador que atenda essa moção de minha autoria, que possa ter uma portaria proibindo o trabalho desses servidores do grupo de risco O importante é o servidor em casa e vivo, para que possam exercerem suas funções normais pós pandemia.

Aprovada a presente Moção de Apelo

N. Termos

P. Deferimento

Salas de Sessões, em 22 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Anderson José

Vereador / PMN

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Em poucos dias perdermos 2 (dois) Militares da Policia Militar (3° Sgt. Wagner Luiz de Almeida e Soldado Ubirajara Luiz Sales) para a COVID 19, no qual foi apresentado Moção de Pesar em anexo, os mesmos eram grupo de risco, diabético e asmático, e estavam cumprindo expediente.

Que os Servidores da Segurança Pública que fazem parte do grupo de risco, sejam dispensados e fiquem em casa, sem trabalharem, nem administrativamente e nem em meio expediente. É melhor o servidor em casa e vivo para que possam exercerem suas funções normais pós pandemia.

No caso da Policia Militar semanalmente temos em média 40 (quarenta) militares infectados com o COVID 19.

Sinto-me como Representante da Segurança Pública na Câmara Municipal de Anápolis por ter permanecido por 20 (vinte) anos como Sargento da Base Aérea de Anápolis e filho de Policial Militar e irmão de Bombeiro com muito orgulho.

N. Termos

P. Deferimento

Sala de Sessões, em 22 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR

Anderson José

Vereador/Líder PMN